

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 06 de abril de 2009.

Edição nº 167

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....2

Avisos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contrato e convênios.....4

Avisos de licitações.....4

Editais.....4



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 167

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 33/2009 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Criminal constante do PR.00001.00150/2009-1.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de abril de 2009.

MAURO HENRIQUE RENNER,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e Publique-se.

MÍLTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

REPUBLICAÇÃO

AVISO Nº 31/2009-PGJ

Cientifico que, o Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

| DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA | | | | |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------|
| Processo | Termo de Baixa de Patrimônio Nº | Entidade Donatária | Objeto | Fundamento Legal |
| 819-0900/09-7 | 1005 | Brigada Militar de São Francisco de Paula-3º Pelotão | Equipamentos de informática | Lei federal nº8.666/93 e Prov. Nº 03/2009 |
| 726-0900/09-2 | 997 | Sociedade Civil Corpo de Bombeiros de Nova Petrópolis | Equipamentos de informática | Lei federal nº8.666/93 e Prov. Nº 03/2009 |
| 13049-0900/06-0 | 1033 | Associação Hospitalar Vila Nova de Porto Alegre | Equipamentos de informática | Lei federal nº8.666/93 e Prov. Nº 03/2009 |
| 2974-0900/09-7 | 1032 | Instituto Estadual de Educação Professora Irmã Teofânia | Equipamentos de informática | Lei federal nº8.666/93 e Prov. Nº 03/2009 |
| 911-0900/09-3 | 971 | Presídio Estadual de Arroio do Meio | Equipamentos de informática | Lei federal nº8.666/93 e Prov. Nº 03/2009 |

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

MILTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 150/2009

O **SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a contar de 1º de abril de 2009, o servidor ANDERSON MARCELO DE ARAÚJO, matrícula nº 1497 0341, do cargo de Secretário de Diligências, deste Órgão, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 1093/09).

- a contar de 03 de abril de 2009, o servidor ATHOS FABIO SANTIAGO, matrícula nº 1496 2985, do cargo em comissão de Assessor de Subprocuradoria-geral de Justiça, CC-10, deste Órgão (Port. 1094/09).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 03 de abril de 2009, ATHOS FABIO SANTIAGO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (Port. 1095/09).

RETIFICAR

- a Portaria nº 0249/2008 que autorizou o afastamento do servidor FÁBIO MONTANO WILHELMS, matrícula nº 1495 1932, para constar que o cargo do servidor é de Médico Psiquiatra, Classe "R", e não como constou (Port. 1008/09).

REVOGAR

- a contar de 31 de março de 2009, a Portaria nº 3145/2008, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora MARISA BOCHERNITSAN, Agente Administrativo,



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 167

matrícula nº 1496 4341, em conformidade com o Artigo 146 da Lei nº 10.098/94, devendo permanecer contribuindo mensalmente para Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o Artigo 8º da Lei 7672/82 (Port. 1073/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 151/2009

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ADITAR

- a Portaria nº 0256/2009, para constar que a Dra. NOARA BERNARDY LISBOA, matrícula nº 1274 98187, 7ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, deverá promover e acompanhar ações na tutela de direitos coletivos e difusos em relação a crianças e adolescentes abrigados e à política de atendimento das instituições que desenvolvem programas de abrigo; promover e acompanhar ações na tutela de direitos coletivos e difusos em relação à área da saúde; promover ações na tutela de direitos individuais de crianças e adolescentes, inclusive abrigados; atuar em procedimentos relativos ao controle de matrícula obrigatória e frequência de crianças e adolescentes na escola (FICAIs); promover as representações em relação às infrações administrativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente; instaurar e presidir os procedimentos investigatórios necessários à apuração de situações referentes aos interesses dispostos nesta portaria, de 05 de janeiro de 2009 até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado (Port. 1076/09).

- a Portaria nº 0257/2009, para constar que o Dr. LUCIANO DIPP MURATT, matrícula nº 1236 1372, 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, deverá promover e acompanhar ações na tutela de direitos coletivos e difusos em relação a crianças e adolescentes abrigados e à política de atendimento das instituições que desenvolvem programas de abrigo; promover e acompanhar ações na tutela de direitos coletivos e difusos em relação à política de atendimento das entidades que desenvolvem programas de internação; promover ações na tutela de interesses individuais de crianças e adolescentes, inclusive abrigados; atuar em procedimentos relativos ao controle de matrícula obrigatória e frequência de crianças e adolescentes na escola (FICAIs); promover as representações em relação às infrações administrativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente; instaurar e presidir os procedimentos investigatórios necessários à apuração de situações referentes aos interesses dispostos nesta portaria, de 05 de janeiro de 2009 até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado (Port. 1077/09).

- a portaria nº 0258/2009, para constar que a Dra. SYNARA JACQUES BUTTELLI, matrícula nº 1254 9380, 9ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, deverá promover e acompanhar ações na tutela de direitos coletivos e difusos em relação a crianças e adolescentes abrigados e à política de atendimento das instituições que desenvolvem programas de abrigo; promover e acompanhar ações na tutela de direitos coletivos e difusos em relação à área de educação; promover ações na tutela de direitos individuais de crianças e adolescentes, inclusive abrigados; atuar em procedimentos relativos ao controle de matrícula obrigatória e frequência de crianças e adolescentes na escola (FICAIs); promover as representações em relação às infrações administrativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente; instaurar e presidir os procedimentos investigatórios necessários à apuração de situações referentes aos interesses dispostos nesta portaria, de 05 de janeiro de 2009 até ulterior deliberação, sem ônus para o estado (Port. nº 1080/09).

- a Portaria nº 0259/2009 para constar que a Dra. DENISE CASANOVA VILLELA, matrícula nº 1290 6433, 10ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, deverá promover e acompanhar ações na tutela de direitos coletivos e difusos em relação a crianças e adolescentes abrigados e à política de atendimento das instituições que desenvolvem programas de abrigo; promover e acompanhar ações na tutela de direitos coletivos e difusos em relação aos direitos de liberdade, respeito e dignidade (referidos no Livro I, Título I, Capítulo I, do ECA); promover ações na tutela de direitos individuais de crianças e adolescentes, inclusive abrigados; atuar em procedimentos relativos ao controle de matrícula obrigatória e frequência de crianças e adolescentes na escola (FICAIs); promover as representações em relação às infrações administrativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente; instaurar e presidir os procedimentos investigatórios necessários à apuração de situações referentes aos interesses dispostos nesta portaria, de 05 de janeiro de 2009 até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado (Port. 1081/09).

- a Portaria nº 0260/2009 para constar que o Dr. ALEXANDRE FERNANDES SPIZZIRRI, matrícula nº 1277 5959, 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, deverá promover e acompanhar ações na tutela de direitos coletivos e difusos em relação a crianças e adolescentes abrigados e à política de atendimento das instituições que desenvolvem programas de abrigo; exercer a fiscalização das políticas públicas decorrentes da atuação dos conselhos estadual e municipal dos direitos da criança e dos adolescente e da aplicação de recursos públicos provenientes dos fundos estadual e municipal dos direitos da criança e do adolescente, bem como para promover e acompanhar ações na tutela de direitos e interesses coletivos e difusos relativos ao exercício dessa fiscalização; promover ações na tutela de direitos individuais de crianças e adolescentes, inclusive abrigados; atuar na fase pré-processual dos



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 167

feitos criminais distribuídos aos 1º e 2º Juízos do Juizado Regional da Infância e da Juventude da Comarca de Porto Alegre, na forma do § 3º da Lei Estadual nº 9.896/93; instaurar e presidir os procedimentos investigatórios necessários à apuração de situações referentes aos interesses dispostos nesta portaria, de 05 de janeiro de 2009 até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado (Port. 1082/09).

ALTERAR

- o nome da Promotora de Justiça, Dra. Rochelle Danusa Jelinek, matrícula nº 1495 1312, para ROCHELLE DANUSA JELINEK GARCEZ, em face da prova apresentada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 152/2009

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ADITAR

- a Portaria nº 1339/2002, para DESIGNAR o servidor CARLO RAFAEL DOLZAN, matrícula 1495 5695, além dos já designados, para compor a Comissão referente à fiscalização e ao recebimento de obras e serviços de engenharia, em todas as modalidades de licitações e contratos, nos termos do artigo 73, inciso I, letras "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas posteriormente (Port. 1092/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

**SÚMULA DE DENÚNCIA A TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO Nº PR.00033.00207/2009-1**

PARTES: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. **OBJETO:** O objeto da presente denúncia é declarar rescindido, unilateralmente, o Termo de Convênio nº 39/2008, à vista da nova Lei de Estágios, Lei nº 11.788/2008. **NOTIFICAÇÃO:** 03-04-2009. **DATA DA ASSINATURA:** 01-04-2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão nº 14/2009 (Processo nº 003221-09.00/09-0). **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** aquisição de peças para manutenção de impressoras da marca Lexmark, modelos T420 e T430, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital. **Data e horário de abertura:** 22/04/2009, às 9h30min. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 17º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital disponível na página:** <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao>. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei nº 10.520/02, Provimentos PGJ/RS nº 54/02, e Lei nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES,
Pregoeiro.

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE ITEM DO OBJETO
DE LICITAÇÃO**

Pregão nº 09/2009 (Processo nº 003042-09.00/09-0). Comunicamos que o objeto do Anexo II, Item 05 – Notebook, teve a sua especificação técnica modificada, razão pela qual estamos alterando também a data de abertura do certame. As especificações dos demais itens permanecem inalteradas. **Data e horário de abertura:** 22/04/2009, às 14h. **Edital disponível na página:** <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao>.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

LUIZ PEDRO LEITE,

Pregoeiro.

**EDITAL Nº 0124/2009
REMOÇÃO DE ASSESSOR**

BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urj/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



EDITAL Nº 0125/2009
REMOÇÃO DE SECRETARIO DE DILIGENCIAS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento nº 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 0126/2009
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento nº 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.